



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL- INPI**

Praça Mauá, 7, 13º andar-Centro-Rio de Janeiro- CEP 20.081-240
Tel.: (21) 22063208 – Fax.: (21) 22063206

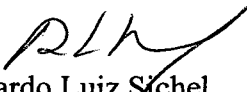
Nota Técnica nº 185/2004

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2004.

Senhor Presidente,

Com relação à proposta apresentada pela Abpi, respeitante o projeto de lei relativo aos artigos 199 e 200 da Lei nº 9279/96, observo que, no entendimento desta Procuradoria, não deva o INPI se pronunciar, por se tratar de crimes a serem examinados por ação penal privada, sem a interveniência da Autarquia, processada perante a Justiça Estadual.

Atenciosamente,


Ricardo Luiz Sichel
Procurador-Geral